

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

*"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA
REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE DO RIBEIRO - PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro -PI, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituição Federal, Constituição Estadual do Piauí e Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos conselheiros tutelares do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI será no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Os acréscimos financeiros autorizados por este lei, deverão ser suportados pelo orçamento e recursos próprios, sendo autorizado os remanejamentos, modificações ou suplementações necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 02 de fevereiro de 2024
JOSE LUIS
SOUSA:0628242
3368

Assinado de forma digital por
JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2024.02.09 11:01:28
02'00'

José Luís Sousa
Prefeito Municipal

Recebido em 15/02/2024
Almirelia Alves Feito
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI
CPF

Ofício nº /2024/GAB

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 02 de fevereiro de 2024

Assunto: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o projeto de lei em apenso, quando trazemos até esta insigne casa legislativa para estudo, análise e apreciação, o projeto de lei nº /2024, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos conselheiros tutelares do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI e dá outras providências.

Através do projeto de lei em anexo, busca-se fixar a remuneração de tão importante categoria profissional, adequando o valor da sua remuneração à importância que estes possuem na sociedade, em especial, na defesa da criança e do adolescente.

Aproveita-se do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

**JOSE LUIS
SOUSA:062
82423368**

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Dados: 2024.02.09
11:01:51 -03'00'

José Luis Sousa

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente

Câmara de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro -PI

Nesta

